
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2020

Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 60 Inciso IV e artigo 178 da Lei Orgânica do Município de Aperibé, faz saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé**, parte integrante da presente, nos exatos termos apresentados pela **Comissão Especial** constituída para revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aperibé (RJ) 30 de dezembro de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 1D9642A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31/12/2020. Edição 2795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>